



Como ampliar a notificação automática e tempestiva de óbitos por parada cardiorrespiratória com potencial para doação de córneas em Goiás?

1. Como os óbitos são rastreados e notificados atualmente?

Hoje a notificação de óbitos ocorre, principalmente, por **telefone celular**. As equipes dos hospitais ligam para avisar as Equipes hospitalares de doação para transplantes (e-DOT) ou Central de Transplantes (CET) quando ocorre um óbito.

O problema é que **nem todos os óbitos são comunicados**, pois não existe um sistema automatizado. Quando a Central toma conhecimento, muitas vezes é porque alguma equipe está presencialmente dentro do hospital.

2. Quem faz esse trabalho de notificação e busca ativa?

Esse trabalho é feito pelas Equipes hospitalares de doação para transplantes ou pelas Organizações de Procura de Órgãos (OPOs), que atuam principalmente nos maiores hospitais do estado, como:

HUGO

HUGOL

HEANA

Além disso, existem os **Bancos de Olhos**, como:

FUBOG (Fundação Banco de Olhos de Goiás)

CEROF (em implantação - Centro de Referência em Oftalmologia)

Essas equipes dependem da notificação rápida para poder conversar com a família em tempo hábil.

3. Quais sistemas são utilizados hoje?

Nos hospitais estaduais, é utilizado o **Prontuário Eletrônico MV**, que permite:

Consultar informações clínicas do paciente

Avaliar se o óbito é elegível para doação

Porém, **todo o processo ainda é manual**, pois a Central só acessa o sistema após receber a notificação por telefone.

4. O sistema atende hospitais públicos e privados?

Sim. A captação de órgãos e tecidos pode ocorrer **tanto em unidades públicas quanto privadas**. No entanto, o maior controle hoje é sobre os **hospitais estaduais**, pois eles utilizam o mesmo sistema e possuem contratos de gestão que permitem maior monitoramento.

5. Como funciona o processo desde o óbito até o contato com a família?

O processo varia conforme a unidade, mas geralmente segue este fluxo:

- O óbito ocorreu na unidade hospitalar.
- A Central de Transplantes deve ser comunicada **preferencialmente na primeira hora** após a constatação do óbito.
- A Central realiza a **avaliação da elegibilidade do caso para doação de córneas**.
- O Serviço Social da unidade hospitalar entra em contato com a família para seu comparecimento à unidade.
- Nos casos considerados elegíveis, a família será abordada quanto à possibilidade de doação de córneas **imediatamente após a comunicação do óbito**, a qual deverá ser realizada pelo **profissional médico da unidade**.
- A captação de córneas poderá ocorrer em **até 6 horas** **após o óbito** ou, caso o corpo esteja acondicionado em **câmara refrigerada**, em **até 12 horas**.
- O intervalo entre o óbito, a notificação, a entrevista familiar e a doação está condicionado à **rapidez na localização da família e à comunicação tempestiva à Central de Transplantes**.

Fluxo de Notificação e Doação de Córneas





6. O foco do projeto é integrar qual sistema?

Inicialmente, o foco é a **integração com o Prontuário Eletrônico Estadual (MV)**, pois é onde a Central tem maior controle.

Em um segundo momento, a ideia é incluir:

Hospitais municipais

Hospitais privados

Para permitir **notificações em tempo real**.

7. A Central de Transplantes atua apenas em Goiânia?

Não. A Central atua em todo o estado de Goiás.

No interior, ainda há limitações, mas existe um **projeto de capacitação** para treinar equipes de cidades maiores, permitindo que elas realizem a triagem e a notificação de forma adequada.

8. Existe documentação sobre a estrutura de TI e segurança da informação?

Essas informações estão sob responsabilidade da **área de Tecnologia da Informação (TI)** da Secretaria de Saúde, incluindo políticas de segurança da informação.

9. Existe um protocolo formal para notificação de óbito?

Atualmente, **não existe um sistema padronizado eletrônico**.

A notificação ocorre:

Presencialmente, quando a equipe está no hospital

Ou por telefone

A criação de um sistema automatizado é uma expectativa e uma necessidade identificada.

10. O que garante que os profissionais irão usar um novo sistema?

Existe o risco de baixa adesão. Para mitigar isso:



A Central realiza **treinamentos contínuos**

Nos hospitais estaduais, há **indicadores e metas vinculados aos contratos de gestão**

O foco é **conscientização e facilitação do processo**, tornando a notificação mais simples

11. Quem pode receber informações sobre o óbito? Há restrições pela LGPD?

Sim, há restrições.

A informação **não é pública** e só pode ser acessada por:

Profissionais das OPOs

Equipes hospitalares de doação para transplantes

Bancos de Olhos

Todos diretamente envolvidos no processo de doação, respeitando a **LGPD**.

12. Como funciona a notificação de óbitos ocorridos na rua (IML ou SVO)?

Nos casos encaminhados ao **IML ou SVO**, profissionais dos **Bancos de Olhos** atuam diretamente nessas unidades, realizando:

Triagem

Classificação

Entrevista familiar, quando o caso é elegível para doação de córneas.

13. Existe base de dados estruturada para análise ou modelos?

O sistema MV permite saber **quantos óbitos ocorreram**, mas **não identifica automaticamente quais são potenciais doadores**.

O que se espera é a notificação apenas de óbitos **sem contraindicações conhecidas** no momento do falecimento.



14. Existe um sistema de logística para transporte de órgãos?

Não.

A logística é feita de forma **articulada manualmente** pela:

Central de Transplantes

Central Nacional de Transplantes

15. Quem é o responsável pelo projeto?

O projeto é de responsabilidade da **Central de Transplantes**, que foi selecionada para participar do **Programa GovTech**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

16. Quem pode participar do desafio?

Podem participar:

Pessoas físicas ou jurídicas

Brasileiras ou estrangeiras

Maiores de 18 anos

Que cumpram os requisitos definidos no **Edital da licitação especial (GovTech)**.

17. Qual e-mail da Central?

O e-mail da Central Estadual de Transplantes de Goiás transplantes.saude@goias.gov.br

18. Qual é a expectativa de tempo de resposta dessas notificações?

A expectativa é que seja imediatamente após a ocorrência do óbito.



19. Como fica a questão da propriedade intelectual durante e após o contrato de fornecimento? Existe alguma parceria estratégica?

Essas informações estão sob responsabilidade da **área de Tecnologia da Informação (TI)** da Secretaria de Saúde, incluindo políticas de segurança da informação.

20. Os hospitais utilizam o mesmo sistema de gestão hospitalar ou são sistemas diferentes?

Devido à interoperabilidade entre sistemas, os Hospitais Estaduais utilizam o prontuário eletrônico **MV PEP**, enquanto as demais unidades operam com sistemas próprios.

21. Existe algum problema de logística?

Não. Nossa logística é um diferencial estratégico. Contamos com frota própria e motoristas disponíveis 24 horas, além de parcerias sólidas com o Corpo de Bombeiros, o Serviço Aéreo do Estado (SAEG), além do apoio da Central Nacional de Transplantes com a Força Aérea Brasileira FAB e as principais companhias aéreas comerciais.

22. Servidor ativo da Secretaria de Estado da Saúde pode participar do desafio?

Conforme previsto no edital, servidores ativos da Secretaria de Saúde não podem participar do desafio.

23. Há um requisito mínimo de experiência no segmento da saúde para atender a solução? Quais critérios principais são considerados para o postulante concorrer com a solução apresentada?

Embora não haja uma exigência de experiência prévia para esta operação, priorizamos a apresentação de soluções eficazes que atendam plenamente às nossas necessidades.

24. Todos os profissionais envolvidos nos hospitais poderão recusar o uso do projeto/solução ou isso vai passar a fazer parte da função das atividades?



Essas ações farão parte do escopo de atividades e serão executadas conforme o novo fluxo de trabalho. Para referência do processo, consulte o exemplo demonstrado na questão 5.

25. Goiás já possui alguma experiência com inovação aberta, alguma outra iniciativa já foi executada nesse formato?

Sim. A Secretaria de Estado da Administração, já possui experiência com inovação aberta e executamos outras iniciativas nesse formato. Embora seja a primeira vez da SES, o HUB (HUB Goiás - Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador) possui um histórico consolidado neste trabalho e na contratação de startups.

26. Se tiver uma solução em outra área com validação que vai ser adaptada, ela pode ser TRL6?

Sim, pode ser. Desde que a solução apresentada possua similaridade com o problema a ser enfrentado e comprove ter sido testada por meio de protótipo em ambiente relevante, conforme definição de TRL 6.

A equipe técnica avaliará o grau de adaptação necessário para sua implementação no contexto específico da Secretaria de Saúde, considerando se essa adaptação caracteriza, ou não, esforço adicional de desenvolvimento compatível com o modelo de CPSI.

27. Qual a previsão de duração do contrato da solução?

A previsão inicial de vigência do contrato para CPSI é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme avaliação da Secretaria Estadual da Saúde.

Concluída essa fase, de desenvolvimento e testes da CPSI, o contrato de fornecimento poderá prever uma vigência adicional, que, conforme negociação e interesse público, poderá alcançar até 24 meses, prorrogável por igual período, totalizando no máximo 48 meses.

28. Quantas empresas já participaram em CPSIs anteriores?

Com base na experiência do processo CPSI na Controladoria Geral do Estado - CGE, contamos com a participação de mais de 60 empresas, que se inscreveram e submeteram propostas para concorrer ao contrato junto ao Estado.



29. A autorização da família precisa ser feita exclusivamente de forma presencial?

A realização da entrevista familiar para doação de órgãos e tecidos ocorre presencialmente em todo o Estado.

30. Onde é executada a coleta do órgão?

A captação de tecidos é realizada na unidade hospitalar de ocorrência do óbito, podendo ser executada em leito ou no necrotério, respeitando os protocolos vigentes de assepsia e biossegurança.

31. Existe previsão de integração junto aos fornecedores de softwares existentes, exemplo MV?

Essas informações estão sob responsabilidade da **área de Tecnologia da Informação (TI)** da Secretaria de Saúde

32. Quais os requisitos jurídicos da startup?

As diretrizes jurídicas e as condições de participação constam no item 3 do edital, que já está público. Recomendamos a leitura atenta deste trecho; paralelamente, disponibilizamos um documento com os pontos cruciais desses esclarecimentos para facilitar a compreensão.

33. A Central possui fluxos do processo desde o óbito até a captação dos órgãos, caso a possuam, poderiam disponibilizá-lo?

